



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

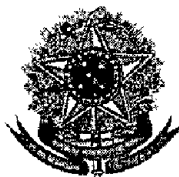
SALC – CECMA

NE = 0116
DISPENSA 36/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022 – CECMA

OBJETO

Serviços de confecção de material de divulgação individual



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2022 – CECMA

INTERESSADO	CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA						
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO						
ANEXOS	▪ TERMO DE ABERTURA; ▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ▪ NOTA DE CRÉDITO; ▪ DIEx REQUISITÓRIO ▪ EMPENHO;						
DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1.				24.			
2.				25.			
3.				26.			
4.				27.			
5.				28.			
6.				29.			
7.				30.			
8.				31.			
9.				32.			
10.				33.			
11.				34.			
12.				35.			
13.				36.			
14.				37.			
15.				38.			
16.				39.			
17.				40.			
18.				41.			
19.				42.			
20.				43.			
21.				44.			
22.				45.			
23.				46.			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2022
NUP Nº 64203.002830/2022-91**

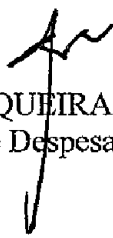
TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93, para atender a necessidade de Serviços de confecção de material de divulgação

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx Req nº 2 – S5/EM/CECMA

Manaus-AM, 07 de junho de 2022.


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

DIEx nº 2-S5/EM/CECMA

Manaus-AM, 01 de junho de 2022.

Do Chefe da Comunicação Social do CECMA
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do CECMA
Assunto: Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades de aquisição de materiais e serviços gráficos do CECMA.

FERNANDO LEANDRO SANTANA SILVA – 2º Sgt
Chefe da Comunicação Social do CECMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

TERMO DE REFERÊNCIA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº /2022 – CECMA**

1. DO OBJETO

1.1. Serviços de confecção de material de divulgação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Ord	Especificação do Material	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	Serviço de personalização de chaveiros resinados no metal	Und	40	R\$ 300,00
Valor Total				R\$ 300,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação do serviço citado visa atender as demandas de serviços gráficos deste Centro.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato e deverá ser prestado:

Órgão	Local e endereço de entrega
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA	Almoxarifado/ Av Coronel Pedro Teixeira, 6123 – Ponta Negra – Manaus-AM – CEP 69.037-000

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- 5.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato;
- 5.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. Comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

- a.** Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b.** Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c.** Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem

individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.



7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3.** fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5.** cometer fraude fiscal;
- 10.1.6.** não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2.** multa moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.2.3.** multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6.** impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 10.3.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

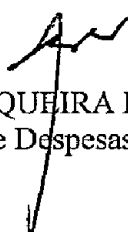
Manaus-AM, 07 de junho de 2022.


FERNANDO LEANDRO SANTANA SILVA – 2º Sgt
Chefe da Comunicação Social

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Manaus-AM, 07 de junho de 2022.


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – TC
Ordenador de Despesas do CECMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
 (1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Serviços de confecção de material de divulgação

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: maio e junho de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

() I - Paineis de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta.

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Item	Objeto	Und	Contratante (Nome)	CNPJ	Preço Unit. (R\$)
1	Serviço de personalização de chaveiros resinados	Und	TALENTOS SERVIÇOS	17.207.460/ 0001-98	7,50
			FAUSTO QUEIROZ	04.573.834/ 0001-47	10,00

	no metal		FREITAS E MÁXIMO	06.173.169/ 0001-20	12,00
--	----------	--	---------------------	------------------------	-------

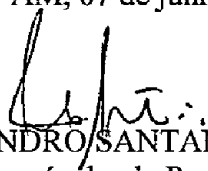
5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 7,50

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus-AM, 07 de junho de 2022.


FERNANDO LEANDRO SANTANA SILVA – 2º Sgt
Responsável pela Pesquisa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

No dia 1º de junho de 2022, , através do **DIEx nº 2-S5/EM/CECMA**, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a para atender as necessidades de aquisição de materiais e serviços gráficos do CECMA.

- Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

- Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

- A necessidade de contratação de serviços gráficos servirá para atender as demandas decorrentes do programa conheça seu Exército. Os itens desta requisição serão utilizados como materiais de anotação padronizados para os convidados durante a sua jornada no Centro de Embarcações, sendo assim uma forma de prestigiar e oferecer uma lembrança da Organização Militar.

- E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Manaus-AM, 7 de junho de 2022.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



FAUSTO C DE QUEIROZ PIERRE-MECNPJ: 04.573.834/0001-47
 I.E 04.148.238-7 INSC. MUN: 100.504-AV. EPHIGÊNIO SALLES
 Nº 1112 ADRIANÓPOLIS CEP: 69.057-050 MANAUS-AM

ORÇAMENTO

MANAUS-AM,.

DADOS DA EMPRESA

Nome: CECMA

CNPJ:

Endereço: Av. Coronel Teixeira - Ponta Negra, Manaus -
 AM, 69037-000

E-mail:

Fone/Fax: (92) 3659-1000

Responsável: SGT SANTANA SILVA

Ord	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	Total
01	SERVIÇO DE PERSONALIZAÇÃO DE CHAVEIROS RESINADOS NO METAL	UND	40	10,00	400,00
Total global					R\$ 400,00

Data: 07/06/2022

Validade da proposta: 20 dias

Prazo de entrega: 25 dias

Forma de Pagamento: EMPENHO

Dados Bancários

Bradesco Ag. 1999-2 Cc 45312-9

Pitman Comércio e Representação
 Fausto C. de Queiroz Pierre



Talentos Serviços de Pré-Impressão Ltda - EPP

CNPJ: 17.207.460/0001-98

IE: 05.332.360-2 IM: 20434701

Contato: (92) 99165-1003 | 99301-3965

Orçamento

Empresa/cliente: CECMA

Solicitante: SGT SANTANA SILVA

Nº Orçamento: 083/22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE PERSONALIZAÇÃO DE CHAVEIROS RESINADOS NO METAL	40	7,50	300,00
VALOR TOTAL				300,00

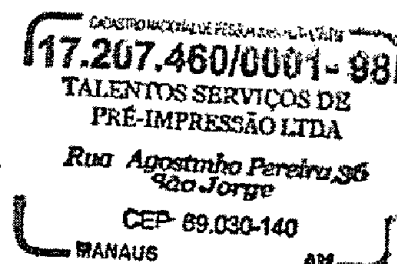
FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

ORÇAMENTO VÁLIDO POR: 30 DIAS

Manaus - AM, 07 de junho de 2022.

Patrícia G. Ribeiro Gavioli
PATRÍCIA G. RIBEIRO GAVIOLI
Administradora



CAMUFLAGEM ADVENTURE LTDA EPP
CNPJ: 06.173.169/0001-20
Av. Estrada da Compensa, 05
Vila da Prata - Manaus-AM
Contato: 92 3346 6555/92 99405 7399/92 98204 2730



CECMA
CTT: SGT SANTANA SILVA

Pedido de Venda

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
01	SERVIÇO DE PERSONALIZAÇÃO DE CHAVEIROS RESINADOS NO METAL	Und	40	12,00	480,00
VALOR TOTAL: (quatrocentos e oitenta reais)					RS 480,00

Manaus AM, 07 de junho de 2022

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Prazo de entrega: 10 dias úteis após aprovação da proposta.

Condições de pagamento: A vista

Preços: Sem nenhum custo adicional.

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

BRÁDESCO

Agência: 522

Conta corrente: 157092-7

PIX: 06173169/0001-20 (CNPJ)

06.173.169/0001-20
CAMUFLAGEM ADVENTURE LTDA
Av Compensa nº06
Vila da Prata
CEP 69 030-575

Manaus

Am

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

09/06/22 16:38

USUARIO: ARMANDO

DATA EMISSAO : 28Abr22 VALORIZACAO : 28Abr22 NUMERO : 2022NC000114

UG EMITENTE : 160508 - GABINETE DO COMANDANTE DO EXERCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160008 / 00001 - CE CMA

OBSERVACAO

AQS DE MATERIAIS DIVERSOS. PROGRAMA CONHEÇA SEU EXÉRCITO. 11 A 15 JULHO DE 22.

DIEX Nº82-DIV RP/CCOMSEX,26 ABRIL DE 2022.

EMPENHO IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	01000000000	339030		160073	I3FPPREDEGE	500,00
300063	1	171460	01000000000	339032		160073	I3FPPREDEGE	300,00
300063	1	171460	01000000000	339039		160073	I3FPPREDEGE	1.000,00

LANCADO POR : - BARBIRATO

UG : 160508 28Abr22 10:58

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DIEx Requisitório nº 02 – SS/EM/CECMA
NUP: 64203.002830/2022-91

Manaus – AM, 07 de junho de 2022

Do Chefe da Comunicação Social do CECMA
Ao Fiscal Administrativo do CECMA
Assunto: Serviços de confecção de material de divulgação
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a aquisição do material conforme abaixo:

EMPRESA: TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA		CNPJ: 17.207.460/0001-98			
Item	Descrição	CATMAT / CATSERV	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de personalização de chaveiros resinados no metal	18740	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00
					R\$ 300,00

FERNANDO LEANDRO SANTANA SILVA - 2º Sgt
Chefe da Comunicação Social

Parecer do Fiscal Administrativo:

(X) FAVORÁVEL à aquisição/contratação solicitada e ratifico a necessidade apresentada.
() DESFAVORÁVEL, tendo em vista: _____

Manaus - AM, 07 de junho de 2022.

JOAO PAULO CAVALCANTE DA SILVA - Cap

Fisc. Adm. do CECMA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Reconheço a necessidade, autorizo a aquisição/contratação e determino a abertura do processo correspondente, nos termos do DiEx Requisitório 02 – S5/EM/CECMA

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, utilizando-se para isso o seguinte processo administrativo:

() PREGÃO SRP 01/2019 DA UASG 160008

() PARTICIPANTE DO PREGÃO SRP 06/2019 DA UASG 160016

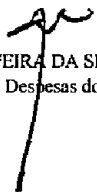
() ADESÃO AO PREGÃO SRP 7/2020 DA UASG 160011.

(X) DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART 24 DA LEI 8.666/93.

3. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos conforme quadro abaixo:

UG	NC	PTRES	PI	ND	Fonte Pagadora
160508	2022NC000114	171460	13FPPREDEGE	339032	010000000

Manaus - AM, 07 de junho de 2022.


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA -- Ten Cel
Ordenador de Despesas do CECMA





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.207.460/0001-98 DUNS®: 902901945
 Razão Social: TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA
 Nome Fantasia: TALENTOS
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2023
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/12/2022
FGTS	Validade:	29/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/07/2022
Receita Municipal	Validade:	08/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 10/06/2022 08:45

1 de 1

CPF: _____ Nome: GABRIEL DA SILVA SENA

Ass: _____

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2022 08:45:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA**
CNPJ: **17.207.460/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 14/06/2022 11:58

Usuário: ***.624.512-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissante

Código	Nome	Moeda
160008	CENTRO DE EMBARCAÇOES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.580.252/0001-01	AV. CORONEL TEIXEIRA, 6.123 BAIRRO PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM 92 3658 4695	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	213

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	01000000000	339032	160073	I3FPPREDEGE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/06/2022	Ordinário	64203002830202291	0,0000	300,00

Favorecido

Código	Nome	
17.207.460/0001-98	TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA	
Endereço		CEP
SAO JORGE 2 SAO JORGE		69033-000
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM 09236591186	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

2022NC000114/GABCMTEX 28AR22 NAQS DE MATERIAIS DIVERSOS. PROGRAMA CONHEÇA SEU EXÉRCITO. 11 A 15 JULHO DE 22.

DIEX N.82-DIV RP/CCOMSEX,26 ABRIL DE 2022. EMPENHO IMEDIATO. DIEX REQ 02 S5 DISPENSA 36/2022

Local da Entrega

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - CECMA

Informação Complementar

16000806000362022 - UASG Minuta: 160008

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/06/2022 11:58:30	Alteração



Data e hora da consulta: 14/06/2022 11:58

Usuário: ***.624.512-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIB. GRATUITA	300,00

Subelemento 99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de personalização de chaveiros resinados no metal	300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/06/2022	Inclusão	40,00000	7,5000	300,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA

***.170.457-**

10/06/2022 10:46:02

Responsável pela Nota de Empenho

ARMANDO DIEGO SAMPAIO DA SILVA

***.624.512-**

14/06/2022 11:58:30

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/06/2022 11:58:30	Alteração



Data e hora da consulta: 20/06/2022 11:55

Usuário: ***.624.512**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissante

Código	Nome	Moeda
160008	CENTRO DE EMBARCACOES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.580.252/0001-01	AV. CORONEL TEIXEIRA, 6.123 BAIRRO PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM 92 3658 4695	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	216

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339032	160073	I3FPPREDEGE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/06/2022	Ordinário	64203002830202291	0,0000	300,00

Favorecido

Código	Nome	
17.207.460/0001-98	TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA	
Endereço		CEP
SAO JORGE 2 SAO JORGE		69033-000
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM 09236591186	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

2022NC000114/GABCMTEX 28AR22 NAQS DE MATERIAIS DIVERSOS. PROGRAMA CONHEÇA SEU EXÉRCITO. 11 A 15 JULHO DE 22.

DIEX N.82-DIV RP/CCOMSEX,26 ABRIL DE 2022. EMPENHO IMEDIATO. DIEX REQ 03 S5 DISPENSA 36/2022

Local da Entrega

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - CECMA

Informação Complementar

16000806000362022 - UASG Minuta: 160008

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/06/2022 11:55:14	Alteração



Data e hora da consulta: 20/06/2022 11:55

Usuário: ***.624.512-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIB. GRATUITA	300,00

Subelemento 20 - SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de personalização de chaveiros resinados no metal	300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/06/2022	Inclusão	40,00000	7,5000	300,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA

***.170.457-**

15/06/2022 16:27:50

Responsável pela Nota de Empenho

ARMANDO DIEGO SAMPAIO DA SILVA

***.624.512-**

20/06/2022 11:55:13

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/06/2022 11:55:14	Alteração